

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Charles Barros Caúla, Técnica Ministerial, matrícula n.º 218018-1-0, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com a contratação de serviços de pessoa jurídica, para suprir eventuais necessidades da Secretaria de Administração – SEAD/GEAEM.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Portaria Nº 0148/2025/SEFIN
Fortaleza, 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020; Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 07/10/2025 08:07:19, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2025.00029516-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Charles Barros Caúla, Técnico Ministerial, matrícula n.º 218018-1-0, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades da Secretaria de Administração – SEAD/GEAEM.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES
DE JUSTIÇA**

Edital Nº 001/2025-COMISSÃO ELEITORAL OECPJ E
CGMP

Fortaleza, 13 de outubro de 2025

A Comissão Eleitoral Apuradora e Organizadora do Processo de Eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – Biênio 2026/2027 comunica aos interessados que foram deferidas as candidaturas dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará:

1) Francisco Osiete Cavalcante Filho (09.2025.00028962-0 – Recebido em 01/10/2025);

2) Luciano Percicotti Santana (09.2025.00029241-3 – Recebido em 03/10/2025);

3) Maria Neves Feitosa Campos (09.2025.00029786-3 – Recebido em 09/10/2025).

Comunica, ainda, que o prazo para impugnação de candidaturas é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

Dado e passado na Reunião da Comissão Eleitoral – CGMP/OECPJ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2025.

Eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente edital.

Visto: Sheila Cavalcante Pitombeira

Procuradora de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

Edital Nº 002/2025-COMISSÃO ELEITORAL OECPJ E
CGMP

Fortaleza, 13 de outubro de 2025

A Comissão Eleitoral Apuradora e Organizadora do Processo de Eleição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará – Biênio 2026/2027 comunica aos interessados que foram deferidas as candidaturas dos Procuradores de Justiça abaixo relacionadas à composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça:

1) Antônio Iran Coelho Sírío (PGA nº 09.2025.00028987-4 – Recebido em 01/10/2025);

2) Águeda Maria Nogueira de Brito (09.2025.00029611-0 – Recebido em 07/10/2025);

3) Alcides Jorge Evangelista Ferreira (09.2025.00030058-5 – Recebido em 10/10/2025);

4) Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite (09.2025.00029197-0 – Recebido em 06/10/2025);

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

